



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 001/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,


CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 03/2016, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 532/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.005853/2016-30 – no período de 02 a 18 de janeiro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de janeiro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor